



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 22.422, DE 10 DE JULHO DE 2026**

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO DE  
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO  
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA  
VENÉCIA/ES, EDITAL N° 001/2023.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao requerimento protocolado sob o n° 10918, de 06 de julho de 2026,

**CONSIDERANDO** que o Decreto n° 22.356, de 29 de junho de 2026, nomeou o senhor **Fábio da Silva Ignacio de Jesus** para o cargo de **Contador**, do Quadro Geral da Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO** o pedido de desistência do cargo, formalizado pelo candidato por meio do requerimento protocolado sob o n° 10918, de 06 de julho de 2026;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Torna sem efeito o Decreto n° 22.356, de 29 de junho de 2026, que nomeou o candidato do Concurso Público - Edital n° 001/2023, para o cargo de Contador, do Quadro Geral da Prefeitura Municipal, conforme segue:

| Quadro Geral - Prefeitura Municipal |                                 |          |                 |                   |
|-------------------------------------|---------------------------------|----------|-----------------|-------------------|
| Classificação                       | Nome                            | Cargo    | Carreira Classe | Carga Horária     |
| 3°                                  | FABIO DA SILVA IGNACIO DE JESUS | Contador | IX-A            | 44 horas semanais |

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, em 10 de julho de 2026.

Mário Sérgio Lubiana  
**Prefeito**